



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº: 8502594-04.2019.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Requerente: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Ceará

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 305 2019/CGJCE

Cuida-se de Pedido de Providências formulado pelo Procurador da República, Dr. Márcio Andrade Torres, no qual pleiteia que seja oficiado às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para que informem acerca da existência de bens imóveis registrados nos nomes das pessoas abaixo identificadas, relacionadas aos investigados pelo IPL nº1553/2014:

Francisco José Ferreira, nascido aos 06/10/1956, inscrito no CPF de nº 074.299.913-00;

José Américo Fiuza Gomes Filho, nascido aos 29/05/1960, inscrito no CPF de nº155.284.993-72;

Virgínia Gomes Vieira Almeida, nascido aos 02/09/1958, inscrita no CPF de nº203.467.863-04;

Verônica Gomes Nogueira, nascida aos 11/04/1955, inscrita no CPF de nº209.575.803-04;

Veleida Ferreira Gomes, nascida aos 11/12/1962, inscrita no CPF de nº262.991.863-72;

Valéria Gomes Frota de Oliveira, nascida aos 05/09/1957, inscrita no CPF 392.235.903-23;

José Américo Fiúza Gomes, inscrito sob o CPF de nº003.228.223-00;

Maria Jamacy Ferreira Gomes, inscrita sob o CPF de nº298.960.293-34.

Em acolhimento do pleito em tablado, determino a todos os cartórios de registro de imóveis que procedam ao exame da existência de bens/direitos em nome das pessoas acima identificadas, encaminhando, no caso de identificar o respectivo registro,

os informes diretamente ao requerente, dr. Márcio Andrade Torres, 14º Ofício, Procurador da República no Estado do Ceará, no seguinte endereço: Rua João Brígido, 1260, Sala 502, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-080, com referência ao PIC 1.15.000.002466/2018-07.

Cópia deste despacho servirá como Ofício Circular.

Comunique-se ao requerente acerca do inteiro teor deste despacho.

Empós, ARQUIVEM-SE.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza 28 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

Corregedor-Geral da Justiça